

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 17.155.730/0001-64  
NIRE 31300040127**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Aneel define reajuste anual ordinário das tarifas da Cemig D**

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG** (“Companhia”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) e ao mercado em geral que a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica definiu, nesta terça-feira (7/4), o **Reajuste Tarifário Anual** a ser aplicado nas tarifas da **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. (“Cemig D”)**, subsidiária integral da Companhia, resultando num índice médio de 7,07% para o reajuste das tarifas de energia elétrica da Cemig Distribuição, que passa a vigorar a partir dessa quarta-feira (8/4), até abril do ano que vem.

O aumento para o consumidor residencial comum é de 5,93%. Para os consumidores industriais e o setor de serviços, atendidos em média e alta tensão de energia, o aumento médio a ser percebido será de 8,12%. Para os consumidores atendidos em baixa tensão o reajuste médio será de 6,56%.

Belo Horizonte, 7 de abril de 2015

Fabiano Maia Pereira

**Diretor de Finanças e Relações com Investidores**